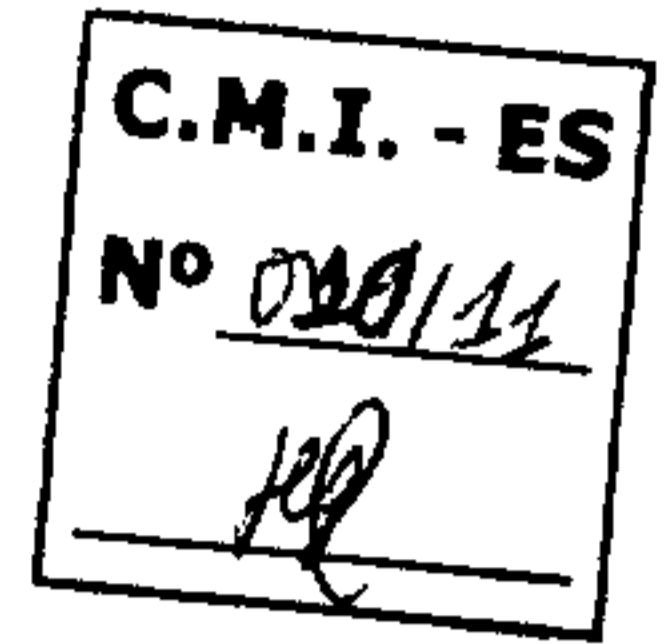


18 - 04 - 1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



LEI Nº. 950/2011

Altera Projeto/Atividade do Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado no Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013, o projeto/atividade:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO EXERCÍCIO - R\$ 1,00			
		2010	2011	2012	2013
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.122.0082.1.038	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA Aquisição de Bens Imóveis	0,00	20.000,00	0,00	0,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 15 de março de 2011.

EDIVAN MENEGHEL

Prefeito do Município de Itarana